

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº. 2062 de 22 de Dezembro de 2021.

LEI MUNICIPAL Nº. 2062 de 22 de Dezembro de 2021.

“ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Sidrolândia/MS para exercício financeiro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Sidrolândia/MS, para o exercício financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa no valor de **R\$ 297.200.000,00 (Duzentos e noventa e sete milhões e duzentos mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 210.668.209,00 (duzentos e dez milhões, seiscentos sessenta e oito mil e duzentos e nove reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 86.531.791,00 (Oitenta seis milhões, quinhentos e trinta e um mil e setecentos e noventa um reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância à legislação vigente.

Art. 4º Se houver alteração, por ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao ementário da receita e sua respectiva fonte de recurso que compreende o manual de peças obrigatórias, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua adequação por ato próprio, nos termos da norma vigente.

Art. 4º-A. A Lei Orçamentária Anual, conterà o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos) da receita corrente líquida para a execução das emendas individuais e coletivas do Legislativo Municipal, em conformidade com o art. 124-A da Lei Orgânica, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 003/2021, que dispõe sobre o orçamento impositivo no Município de Sidrolândia-MS.

Art. 5º As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	266.194.500,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	35.658.500,00
Receita de Contribuições	8.842.000,00
Receita Patrimonial	5.864.500,00
Receita de Serviços	102.000,00
Transferência Correntes	215.597.500,00
Outras Receitas Correntes	130.000,00
2. Receitas Correntes Intraorçamentária	17.851.000,00
Contribuições	17.851.000,00
3. Receita de Capital	39.256.500,00
Operações de Crédito	14.910.500,00
Transferência de Capital	24.346.000,00
4. Deduções da Receita	- 26.102.000,00
Renúncia de IPTU	-1.090.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 25.012.000,00
TOTAL	297.200.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	228.216.712,40
Despesa de Capital	51.535.194,00

Reserva de Contingência	17.448.093,60
TOTAL	297.200.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Sidrolândia	9.800.000,00
Câmara Municipal de Sidrolândia	9.800.000,00
Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização	5.622.806,00
Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização	5.602.806,00
Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Cultural	7.000,00
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS	13.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.287.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.287.000,00
Controladoria Geral do Município	328.500,00
Controladoria Geral do Município	328.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda, tributos e Gestão Estratégica	44.655.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda, tributos e Gestão Estratégica	44.655.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	9.379.699,00
Fundo Municipal Criança e Adolescente – FMDCA	208.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	976.000,00
Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI	5.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	8.190.199,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	10.889.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	10.876.500,00
Fundo Municipal de Turismo - FMT	13.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	6.352.199,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	6.077.199,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA	202.500,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário - FUNDAGRO	72.500,00
Secretaria Municipal de Educação	87.021.500,00
Secretaria Municipal de Educação	32.796.500,00
FUNDEB	54.225.000,00
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	923.000,00
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	923.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	41.468.204,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	41.468.204,00
Secretaria Municipal de Saúde	47.356.092,00
Fundo Municipal de Saúde	47.356.092,00
Fundação Municipal de Cultura	947.000,00
Fundação Municipal de Cultura	947.000,00
Instituto de Previd. do Serv. Pub. Mun. de Sidrolândia – PREVILÂNDIA	29.796.000,00
Instituto de Previd. do Serv. Pub. Mun. de Sidrolândia – PREVILÂNDIA	29.796.000,00
Fundação Municipal Indígena	1.373.000,00
Fundação Municipal Indígena	1.373.000,00
TOTAL	297.200.000,00

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Sidrolândia	9.800.000,00
Prefeitura Municipal de Sidrolândia	144.015.209,00
Fundo Municipal de Assistência Social	8.190.199,00
Fundo Municipal de Investimento Social	976.000,00
Fundo Municipal de Saúde	47.356.092,00
FUNDEB	54.225.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	208.000,00
Fundo Municipal de Apoio Desenvolvimento Cultura	7.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS	13.000,00
Instituto Municipal de Previdência Social	29.796.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	202.500,00
Fundo Municipal de Turismo	13.000,00
Fundo Municipal de Direito do Idoso	5.500,00

Fundação Municipal de Cultura de Sidrolândia	947.000,00
Fundação Municipal Indígena	1.373.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO	72.500,00
TOTAL	297.200.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada no Artigo 2º desta Lei, tendo como fonte de cobertura os recursos previstos no § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Não onerarão o limite previsto no § 1º deste Artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no Artigo 2º desta Lei, os créditos adicionais suplementares:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal e encargos sociais;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e despesas de exercício anteriores;

III - provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - provenientes do excesso de arrecadação e

V - para adequação das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

§ 3º As autorizações contempladas no caput deste Artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei do Plano Plurianual - PPA com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 8º Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal deverá suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 9º Integram esta Lei os documentos constantes nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º da

Lei Federal nº 4.320/1964, bem como os relacionados no rol de obrigações do Anexo III, Item 1.3, Letra B, da Resolução Normativa TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal , 22 de Dezembro de 2021.

Vanda Cristina Camilo

Prefeita Municipal

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2021

Vereador (a) Cristina dos Santos Fiuza	
Total de Emenda Impositiva	183.398,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 10 01 Sec. Mun. De Educação	
12 361 Ensino Fundamental	
12 361 9002 Educação em Movimento	
12 361 9002 2256 Manutenção do Ensino “Ensino Fundamental”	
Ficha 505 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	45.849,50
Anular da Ficha 481 - Suplementar Ficha 505	
02 10 01 Sec. Mun. De Educação	
12 365 Ensino Infantil	
12 361 9002 Educação em Movimento	
12 361 9002 2268 Manutenção do Ensino “Creche”	
Ficha 550 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	45.849,50
Anular da Ficha 481 - Suplementar Ficha 550	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10 Saúde	
10 122 Administração Geral	
10 122 1300 Saúde Perto de Você	
10 122 1300 2021 Bloco de Gestão Pública	

Ficha 694 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	18.339,80
Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 694		
Livre destinação		73.359,20
Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 849		
Vereador Adavilton Joarildo de Souza Brandão		
Total de Emenda Impositiva		182.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS		
10 Saúde		
10 122 Administração Geral		
10 122 1300 Saúde Perto de Você		
10 122 1300 1022 Aquisição de Veículos/Equipamentos em Geral		
Ficha 736 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	91.000,00
Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 736		
SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
02 11 02 Secretaria Mun. Da Juventude, Esporte e Lazer		
27 Desporte e Lazer		
27 811 Desporto de Rendimento		
27 811 1101 Gestão de Política do esporte e do Lazer		
27 811 1101 2287 Man. Das Ativ. Secretaria Mun. Juventude, Esporte e Lazer		
Ficha 618 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 618		
SECRETARIA MUN. GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO		
02 03 11 Secretaria Mun. De Governo e Desburocratização		
04 Administração		
04 122 Administração Geral		
04 122 1200 Nossa Causa, Nossa Gente		
04 122 1200 2232 Apoio a Entidade da Sociedade Civil		
Ficha 024 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	15.000,00
Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 024		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 10 01 Sec. Mun. De Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 9002 Educação em Movimento

12 361 9002 2256 Manutenção do Ensino “Ensino Fundamental”

Ficha 505 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 15.000,00

Anular da Ficha 481 - Suplementar Ficha 505

SECRETARIA MUN. GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO

02 03 11 Secretaria Mun. De Governo e Desburocratização

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 1200 Nossa Causa, Nossa Gente

04 122 1200 2232 Apoio a Entidade da Sociedade Civil

Ficha 024 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 20.000,00

Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

10 122 1300 2021 Bloco de Gestão Pública

Ficha 694 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 26.000,00

Anular da Ficha 858 - para suplementar Ficha 694

Vereador Sandro Luiz Gonzales**Total de Emenda Impositiva 170.013,40****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

10 122 1300 2424 Apoio a Manutenção ao Hospital D. Elmira S. Barbosa			
Ficha 831	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00
Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 831			
SECRETARIA MUN. GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO			
02 03 11 Secretaria Mun. De Governo e Desburocratização			
04 Administração			
04 122 Administração Geral			
04 122 1200 Nossa Causa, Nossa Gente			
04 122 1200 2232 Apoio a Entidade da Sociedade Civil			
Ficha 024	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	120.013,40
Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 024			
Vereador Enelvo Iradi Feline Junior			
Total de Emenda Impositiva			183.398,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS			
10 Saúde			
10 122 Administração Geral			
10 122 1300 Saúde Perto de Você			
Livre destinação			91.699,00
Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 849			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS			
10 Saúde			
10 122 Administração Geral			
10 122 1300 Saúde Perto de Você			
10 122 1300 2424 Apoio a Manutenção ao Hospital D. Elmira S. Barbosa			
Ficha 831	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	91.699,00
Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 831			
Vereador Gilson Galdino de Oliveira			
Total de Emenda Impositiva			183.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

10 122 1300 1007 Construção /Reforma

Ficha 728 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 91.500,00

Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 728

10 122 1300 1022 Equipamento em Geral

Ficha 736 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 21.500,00

Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 736

SECRETARIA MUN. GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO

02 03 11 Secretaria Mun. De Governo e Desburocratização

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 1200 Nossa Causa, Nossa Gente

04 122 1200 2232 Apoio a Entidade da Sociedade Civil

Ficha 024 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 50.000,00

Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 07 37 Secretaria Mun. De Assistência Social e Cidadania

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 6001 Garantir, Proteger e Incluir

08 243 6001 1186 Construção, Reforma e Ampliação

Ficha 213 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 21.500,00

Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 213

Vereador Otacir Pereira Figueredo - Gringo**Total de Emenda Impositiva 183.398,00****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

Livre destinação 91.699,00

Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 849

SECRETARIA MUN. GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO

02 03 11 Secretaria Mun. De Governo e Desburocratização

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 1200 Nossa Causa, Nossa Gente

04 122 1200 2232 Apoio a Entidade da Sociedade Civil

Ficha 024 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 91.699,00

Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 024

Vereador José Ademir Gabardo

Total de Emenda Impositiva 183.398,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

10 122 1300 2424 Apoio a Manutenção ao Hospital D. Elmira S. Barbosa

Ficha 831 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 20.000,00

Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 831

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

Livre destinação 31.500,00

Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 849

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

10 122 1300 2021 Bloco de Gestão Pública

Ficha 694 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 40.000,00

Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 694

SECRETARIA MUN. GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO

02 03 11 Secretaria Mun. De Governo e Desburocratização

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 1200 Nossa Causa, Nossa Gente

04 122 1200 2232 Apoio a Entidade da Sociedade Civil

Ficha 024 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 40.000,00

Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 10 01 Sec. Mun. De Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 9002 Educação em Movimento

12 361 9002 2256 Manutenção do Ensino “Ensino Fundamental”

Ficha 500 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 25.000,00

Anular da Ficha 481 - Suplementar Ficha 500

SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

02 11 02 Secretaria Mun. Da Juventude, Esporte e Lazer

27 Desporte e Lazer

27 811 Desporto de Rendimento

27 811 1101 Gestão de Política do esporte e do Lazer

27 811 1101 2287 Man. Das Ativ. Secretaria Mun. Juventude, Esporte e Lazer

Ficha 618 3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00

Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 618

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02 12 01 Secretaria Mun. De Infraestrutura

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 1201 Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos

04 122 1201 2007 Man. Das Ações da Secretaria Mun. De Infraestrutura

Ficha 633 3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00

Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 633

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 07 37 Secretaria Mun. De Assistência Social e Cidadania

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 6001 Garantir, Proteger, e Incluir

08 244 6001 1186 Construção Reforma e Ampliação

Ficha 633 3.3.90.30.00 Material de Consumo 6.898,00

Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 633

Vereador Carlos Henrique Olindo

Total de Emenda Impositiva 183.398,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

Livre destinação 91.699,00

Anular da Ficha 672 - Suplementar Ficha 849

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral		
10 122 1300 Saúde Perto de Você		
10 122 1300 2424 Apoio a Manutenção ao Hospital D. Elmira S. Barbosa		
Ficha 831 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais		91.699,00
Anular da Ficha 672 - Suplementar Ficha 831		
Vereador Cledinaldo M. Cotócio		
Total de Emenda Impositiva		180.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS		
10 Saúde		
10 122 Administração Geral		
10 122 1300 Saúde Perto de Você		
10 122 1300 2021 Bloco de Gestão Pública		
Ficha 694 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais		90.000,00
Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 694		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 10 01 Sec. Mun. De Educação		
12 361 Ensino Fundamental		
12 361 9002 Educação em Movimento		
12 361 9002 2256 Manutenção do Ensino “Ensino Fundamental”		
Ficha 505 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente		90.000,00
Anular da Ficha 481 - Suplementar Ficha 505		
Vereador Juscinei Claro Dino		
Total de Emenda Impositiva		183.398,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS		
10 Saúde		
10 122 Administração Geral		
10 122 1300 Saúde Perto de Você		

10 122 1300 1007 Construção /Reforma			
Ficha 728	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91.699,00
Anular da Ficha 858 - Suplementar Ficha 728			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 10 01 Sec. Mun. De Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 9002 Educação em Movimento			
12 361 9002 2256 Manutenção do Ensino “Ensino Fundamental”			
Ficha 500	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91.699,00
Anular da Ficha 481 - Suplementar Ficha 500			
Vereador Elieu da Silva Vaz			
Total de Emenda Impositiva			175.398,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS			
10 Saúde			
10 122 Administração Geral			
10 122 1300 Saúde Perto de Você			
10 122 1300 2424 Apoio a Manutenção ao Hospital D. Elmira S. Barbosa			
Ficha 831	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00
Anular da Ficha 672 - Suplementar Ficha 831			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS			
10 Saúde			
10 122 Administração Geral			
10 122 1300 Saúde Perto de Você			
Livre destinação			30.000,00
Anular da Ficha 672 - Suplementar Ficha 849			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 07 37 Secretaria Mun. De Assistência Social e Cidadania			
08 Assistência Social			

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 6001 Garantir, Proteger e Incluir

08 243 6001 1186 Construção, Reforma e Ampliação

Ficha 213 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 20.000,00

Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 213

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

10 122 1300 2021 Bloco de Gestão Pública

Ficha 694 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 20.000,00

Anular da Ficha 672 - Suplementar Ficha 694

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02 12 01 Secretaria Mun. De Infraestrutura

15 Urbanismo

15 452 Serviços Urbanos

15 452 1201 Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos

15 452 1201 2057 Manutenção e reestruturação

Ficha 666 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 63.398,00

Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 666

Vereador Izaqueu de Souza Diniz

Total de Emenda Impositiva 183.398,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

Livre destinação 168.398,00

Anular da Ficha 672 - Suplementar Ficha 849

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 10 01 Sec. Mun. De Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 9002 Educação em Movimento

12 365 9002 2035 Manutenção do Ensino "Pré Escola"

Ficha 522 3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00

Anular da Ficha 481 - Suplementar Ficha 522

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 10 01 Sec. Mun. De Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 9002 Educação em Movimento

12 365 9002 2268 Manutenção do Ensino "Creche"

Ficha 538 3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00

Anular da Ficha 481 - Suplementar Ficha 538

Vereador Cleyton Martins Teixeira**Total de Emenda Impositiva 183.398,00****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1300 Saúde Perto de Você

Livre destinação 176.398,00

Anular da Ficha 672 - Suplementar Ficha 849

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 10 01 Sec. Mun. De Educação

12 367 Educação Especial

12 367 9002 Educação em Movimento

12 367 9002 2270 Manutenção do Ensino "Educação Especial"

Ficha 564 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 7.000,00

Anular da Ficha 481 - Suplementar Ficha 564

Vereador Joana Michalski	
Total de Emenda Impositiva	183.398,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10 Saúde	
10 122 Administração Geral	
10 122 1300 Saúde Perto de Você	
10 122 1300 1022 Equipamento em Geral	
Ficha 736 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente 96.699,00
Anular da Ficha 672 - Suplementar Ficha 736	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 10 01 Sec. Mun. De Educação	
12 361 Ensino Fundamental	
12 361 9002 Educação em Movimento	
12 361 9002 2255 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Educação	
Ficha 477 3.3.90.30.00	Material de Consumo 30.000,00
Anular da Ficha 481 - Suplementar Ficha 477	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 07 37 Secretaria Mun. De Assistência Social e Cidadania	
08 Assistência Social	
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
08 243 6001 Garantir, Proteger e Incluir	
08 243 6001 2041 Gestão dos Benefícios Eventuais	
Ficha 298 3.3.90.32.00	Material, Bem, ou Serviço para Dist. Gratuita 66.699,00
Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 298	
Vereador Itamar de Souza Silva	
Total de Emenda Impositiva	183.398,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 13 02 Fundo Municipal de Saúde – FMS	

10 Saúde		
10 122 Administração Geral		
10 122 1300 Saúde Perto de Você		
Livre destinação		91.699,00
Anular da Ficha 672 - Suplementar Ficha 849		
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
02 09 01 Secretaria Mun. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
17 Saneamento		
17 511 Saneamento Básico Rural		
17 511 8002 Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
17 511 8002 2105 Programa Mun. De Preparo e Correção de Solo		
Ficha 409 3.3.90.32.00	Material, Bem, ou Serviço para Dist. Gratuita	91.699,00
Anular da Ficha 77 - Suplementar Ficha 409		

Gabinete da Prefeita Municipal , 22 de Dezembro de 2021.

Vanda Cristina Camilo

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva